



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

MINUTA

PORTARIA Nº. , de de de 2008.

***Institui a Comissão de Coleta Seletiva Solidária no âmbito do(a) .***

O SECRETÁRIO , no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 98, inciso VI da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Coleta Seletiva Solidária no(a) . A Comissão será responsável pela organização, implantação e acompanhamento das atividades relacionadas à coleta seletiva de resíduos sólidos gerados nesta Secretaria.

Art. 2º A Comissão será coordenada pelo servidor:

Art. 3º Os membros da Comissão terão mandato de 01 (um) ano a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.